



MONTANHA
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Ord. Nº 368

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº004/2025

A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:

- a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I da Lei Federal nº14.133/21.
- b) Objeto: Fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias para locomoção intermunicipal e interestadual de pessoas em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social de Montanha/ES.
- c) Empresa Vencedora: **VIAÇÃO AGUIA BRANCA S/A** CNPJ nº 27.486.182/0001-09.
- d) Valor da despesa: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/2021.

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.048E0500002.10.0003

Montanha/ES, 05 de fevereiro de 2025.

Dalyane da Silva Moreira Costa
Gestora do Fundo Municipal de Saúde